

**TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL) E XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pelo presente instrumento, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Morais, nº 354 – Centro, CEP 57020-330, Maceió – AL, doravante denominada DOADORA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, portador do CPF 789.989.054-34, nomeado pelo Decreto Estadual de n.º 42.102 de 01/09/2015 – DOE/AL e do outro lado a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_ o Sr. xxxx, portador do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_, tendo em vista a finalização da execução do projeto vinculado ao Processo de n.º 60030 \_\_\_/\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, que se regerá Lei Federal nº. 8.666/93, Portaria Interministerial n.º 507/2011, Resolução de N.º 151 de 13 de maio de 2016 e demais legislações vigentes, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

**CLAÚSULA PRIMEIRA –** O presente instrumento tem como OBJETO a doação de bens móveis de propriedade da DOADORA, livre de qualquer ônus ou defeito, para uso de pesquisa, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins da pesquisa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os bens doados são os seguintes estão relacionados no ANEXO 1 deste termo e dele faz parte integrante.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o **DOADOR**doa e transfere ao **DONATÁRIO**, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens móveis a integrar ao patrimônio do **DONATÁRIO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

**CLÁUSULA QUARTA**– A DONATÁRIA declara, para os fins de direito, que aceita a doação e transferência de domínio de material permanente adquirido com recursos da FAPEAL, conforme discriminação constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – PARÁGRAFO ÚNICO supra, comprometendo-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas estabelecidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O **DONATÁRIO**aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, declarando já haver recebido através do Termo de Depósito e Responsabilidade de Bens Materiais e Cessão de Uso para posterior Transferência de Domínio por Meio de Doação de Processo de n.º 60030 \_\_\_/\_\_\_\_\_, isentando-se, desse modo, o **DOADOR**a partir daquela data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre o objeto da presente doação.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o Foro de Maceió/AL para dirimir quaisquer dúvidas proveniente da execução e cumprimento do termo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente TERMO DE DOAÇÃO, em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maceió (AL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

**Fábio Guedes Gomes XXXXXXXXXXXXX**

Diretor Presidente da FAPEAL Instituição

TESTEMUNHAS:

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_



**TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL) E XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pelo presente instrumento, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Morais, nº 354 – Centro, CEP 57020-330, Maceió – AL, doravante denominada DOADORA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, portador do CPF 789.989.054-34, nomeado pelo Decreto Estadual de n.º 42.102 de 01/09/2015 – DOE/AL e do outro lado a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_ o Sr. xxxx, portador do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_, tendo em vista a finalização da execução do projeto vinculado ao Processo de n.º 60030 \_\_\_/\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, que se regerá Lei Federal nº. 8.666/93, Portaria Interministerial n.º 507/2011, Resolução de N.º 151 de 13 de maio de 2016 e demais legislações vigentes, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

**CLAÚSULA PRIMEIRA –** O presente instrumento tem como OBJETO a doação de bens móveis de propriedade da DOADORA, livre de qualquer ônus ou defeito, para uso de pesquisa, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins da pesquisa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os bens doados são os seguintes estão relacionados no ANEXO 1 deste termo e dele faz parte integrante.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o **DOADOR**doa e transfere ao **DONATÁRIO**, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens móveis a integrar ao patrimônio do **DONATÁRIO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

**CLÁUSULA QUARTA**– A DONATÁRIA declara, para os fins de direito, que aceita a doação e transferência de domínio de material permanente adquirido com recursos da FAPEAL, conforme discriminação constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – PARÁGRAFO ÚNICO supra, comprometendo-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas estabelecidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O **DONATÁRIO**aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, declarando já haver recebido através do Termo de Depósito e Responsabilidade de Bens Materiais e Cessão de Uso para posterior Transferência de Domínio por Meio de Doação de Processo de n.º 60030 \_\_\_/\_\_\_\_\_, isentando-se, desse modo, o **DOADOR**a partir daquela data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre o objeto da presente doação.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o Foro de Maceió/AL para dirimir quaisquer dúvidas proveniente da execução e cumprimento do termo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente TERMO DE DOAÇÃO, em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maceió (AL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

**Fábio Guedes Gomes XXXXXXXXXXXXX**

Diretor Presidente da FAPEAL Instituição

TESTEMUNHAS:

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_